DECRETO Nº 006/2.003.
DE 29 DE JANEIRO DE 2.003.

Dispõe sobre o Lotacionograma Geral do Poder Executivo e dá outras providencias.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: o que preceitua o Artigo 3º da Lei nº 088/98, de 03 de junho de 1.998;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O Lotacionograma Geral do Poder Executivo corresponde ao numero ideal de servidores que preencham as condições exigidas para o exercício de cada cargo integrante das atividades da administração municipal.

ARTIGO 2º - O Lotacionograma Geral do Poder Executivo é fixado em ***714*** (setecentos e quatorze) servidores, conforme anexo I, que fará parte integrante deste.

ARTIGO 3º - O Executivo Municipal poderá lotar quaisquer servidores nas respectivas secretarias e departamentos, desde que haja o cargo discriminado.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 037/2.002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.003.

Nelson Dias de Morais
= Prefeito Municipal =

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

Paulo Roberto Miolli
Sec. Geral de Coord. Administrativa

ANEXO I

	CATEGORIA	NIV.	REF. Ini/Fin	N.º IDEAL	EXIS-TENTE	N.º VAGAS
	Agente de Vigilância	01	01-25	60	20	40
	Auxiliar de Monitora	01	01-25	06	04	02
	Continua	01	01-25	88	58	30
	Gari	01	01-25	70	00	70
	Auxiliar de Serviços Gerais	02	01-25	20	15	05
Atividades	Coveiro	02	01-25	03	01	02
De Nível	Auxiliar Administrativo	03	01-25	60	45	15
Elementar	Marceneiro	03	01-25	03	02	01
	Pedreiro	03	01-25	03	03	00
	Encanador	03	01-25	05	03	02
	Bombeiro	03	01-25	05	02	03
E	Agente de Serviços Financeiros	04	01-25	01	01	00
	Técnico em Topografia	04	01-25	01	01	00
Atividades	Técnico Fiscalização Urbana	04	01-25	01	00	01
De Nível	Monitora	05	01-25	07	04	03
Médio	Motorista	05	01-25	35	34	01
	Agente Administrativo	06	01-25	16	12	04
	Mecânico	06	01-25	03	02	01
	Mestre de Obras	06	01-25	01	00	01
	Operador de Computador	06	01-25	04	04	00
	Operador de Máquinas	06	01-25	08	07	01
	Técnico em Contabilidade	06	01-25	03	03	00
	Auxiliar de Consultório Dentário	06	01-25	03	01	02
	Auxiliar de Enfermagem	06	01-25	27	19	08
Sub-Total				***433***	***241***	***192***
Atividades						
De Nível	Professor	1 A 6	01-25	126	79	47
Médio						
e Superior						
Sub-Total				***126***	***79***	***47***
Atividades	Assistente Social	07	01-25	01	00	01
De Nível	Bioquímico	07	01-25	02	02	00
Superior	Fisioterapeuta	07	01-25	03	03	00
	Médico	07	01-25	05	01	04
	Odontólogo	07	01-25	04	02	02
	Enfermeiro	07	01-25	08	00	08
Sub-Total				**23**	**08**	**15**

QUADRO POR EQUIPE

CATEGORIA	QUANTIDADE
Médico da Família	02
Enfermeiro da Família	03
Odontólogo	01
Auxiliar de Enfermagem da Família	01
Agente Comunitário de Saúde da Família	28
Técnico em Higiene Dental	00
Auxiliar de Consultório Dentário	00
Secretário/ Recepcionista das Unidades Básicas de Saúde da Família	00
Auxiliar de Serviços Diversos das Unidades Básicas de Saúde da Família	
TOTAL POR EQUIPE	**35**
Coordenador Municipal do PSF e das Endemias e Controle de Doenças	00
Coordenador Municipal das Ações e Serviços de Referência Ambulatorial	00
Sub Total	**00**
CATEGORIA	**QUANTIDADE**
Diretor do Hospital	01
Diretor Clínico	00
Administrador Hospitalar	01
Médico Chefe da Clínica Médica	01
Médico Chefe da Clínica Cirúrgica	01
Médico Chefe da Clínica Obstétrica	01
Médico Chefe da Clínica Pediátrica	01
Coordenadores Hospitalar	02
Instrutores Hospitalar	02
Auxiliares de Enfermagem	08
TOTAL POR EQUIPE	**18**
CATEGORIA	**QUANTIDADE**
Agente de Saúde Ambiental	05
Auxiliar de Inspeção	01
	06

	CARGO/ FUNÇÃO	SÍMBOLO	N.º IDEAL	EXISTENTE	Nº VAGAS
	Secretários Municipais	D.A.S 01	10	07	03
D.A.S	Chefes de Departamento	D.A.S 02	10	08	02
	Coordenadores	D.A.S 03	16	16	00
	Administrador Regional	D.A.S 03	02	00	02
	Supervisores	D.A.S 04	20	18	02
	Instrutores	D.A.S. 05	15	09	06
Sub-Total			**73**	**58**	**15**
Sub-Total			**714**	**445**	**269**
Professores Contratados				31	
Agentes de Vigilância Contratados				03	
Contínuas Contratadas				03	
Prefeito Municipal				01	
Vice-Prefeito				01	
Sub-Total				**39**	
Total Geral				**484**	